



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS – ME

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Rodrigo Imar Martinez Riêra**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. M-6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-183, Prefeito Municipal, doravante denominada PREFEITURA, do outro lado empresa **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 17.242.477/0001-86, representado pela Sr. **Fabiano Bittencourt dos Santos**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos ao contrato em referência 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 1.293,67 (um mil duzentos e noventa e três e sessenta e sete centavos) conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	ACRÉSCIMO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Item 01	15	RL	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM ² / 750 V / ROLO 100 METROS	03	R\$ 48,19	R\$ 144,57
Item 02	15	RL	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM ² / 750 V / ROLO 100 METROS	03	R\$ 324,75	R\$ 974,25
Item 12	05	UN	FECHADURA - ELÉTRICA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA, TIPO USO INTERNO TIPO CILINDRO FIXO TENSÃO ALIMENTAÇÃO 12, APLICAÇÃO PORTAS E PORTÕES FECHADOS MADEIRA OU METÁLICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOTÃO DESTRAVAMENTO LADO IN	01	R\$ 174,85	R\$ 174,85

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que infra-assinam, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 11 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME

Fabiano Bittencourt dos Santos
Contratada

VISTO: PROJU

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Rua • Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br